



## **PARECER TÉCNICO** **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Bacabal na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este Parecer Técnico, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040101/2021**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

### **1. DA LICITAÇÃO**

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 010/2021-SRP** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria de imprensa, comunicação, relações públicas, e marketing para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, no dia **05 de fevereiro de 2021 às 09h:00min (nove horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 040101/2021**.

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Município Prefeitura;
- Site Oficial da Prefeitura de Bacabal;
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

### **4. DA ABERTURA**

- 4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista no dia **05 de fevereiro de 2021 às 09h:00min (nove horas)**, com a presença das licitantes:

- R. N. BRITO LIMA sob CNPJ n.º 01.217.178/0001-51;
- DINO C. G. BELFORT sob CNPJ n.º 10.678.574/0001-77.

### **5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

- 5.1. As Propostas de Pregão foram abertas e colocadas a disposição das empresas para analisarem e rubricarem, conforme Ata da Sessão Pública do dia **05 de fevereiro de 2021 às 09h:00min (nove horas)**:



## 6. DA FASE DE LANCE

6.1. A Fase de Lances foi realizada na data prevista no dia **05 de fevereiro de 2021**, com a presença das licitantes:

6.2. Finalizado a Fase de Lances, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

1. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **R. N. BRITO LIMA** sob CNPJ n.º **01.217.178/0001-51**, sediada na Rua John Kennedy, n.º 722, Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Raimundo Nonato Brito Lima, portador do CPF n.º 437447533-87 e Carteira de Identidade n.º 065655572018-1 SSP/MA, vencedor dos itens 11, 12 e 13, com o Valor Global de **R\$ 777.264,00 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**;
2. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **DINO C. G. BELFORT** sob CNPJ n.º **10.678.574/0001-77**, sediada na VP 15, QD 36, n.º 07, Cohab II, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Dino Cesar Gomes Belfort, portador do CPF n.º 656968913-49 e Carteira de Identidade n.º 000071747997-8 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, com o Valor Global de **R\$ 892.400,00 (oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)**.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** as licitantes:

1. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **R. N. BRITO LIMA** sob CNPJ n.º **01.217.178/0001-51**, sediada na Rua John Kennedy, n.º 722, Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Raimundo Nonato Brito Lima, portador do CPF n.º 437447533-87 e Carteira de Identidade n.º 065655572018-1 SSP/MA, vencedor dos itens 11, 12 e 13, com o Valor Global de **R\$ 777.264,00 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**;
2. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **DINO C. G. BELFORT** sob CNPJ n.º **10.678.574/0001-77**, sediada na VP 15, QD 36, n.º 07, Cohab II, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Dino Cesar Gomes Belfort, portador do CPF n.º 656968913-49 e Carteira de Identidade n.º 000071747997-8 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, com o Valor Global de **R\$ 892.400,00 (oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)**.



## 8. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

8.1. A Comissão Permanente de Licitação através de seu Pregoeiro, deliberou:

8.1.1. Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa Classificada em 1<sup>º</sup> (primeiro) lugar as empresas **R. N. BRITO LIMA** sob CNPJ n.º **01.217.178/0001-51**, sediada na Rua John Kennedy, n.º 722, Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Raimundo Nonato Brito Lima, portador do CPF n.º 437447533-87 e Carteira de Identidade n.º 065655572018-1 SSP/MA, vencedor dos itens 11, 12 e 13, com o Valor Global de R\$ 777.264,00 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e **DINO C. G. BELFORT** sob CNPJ n.º **10.678.574/0001-77**, sediada na VP 15, QD 36, n.º 07, Cohab II, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Dino Cesar Gomes Belfort, portador do CPF n.º 656968913-49 e Carteira de Identidade n.º 000071747997-8 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, com o Valor Global de R\$ 892.400,00 (oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 9.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 9.3. Decreto Municipal n.º 682/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento habil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 08 de fevereiro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**

*Pregoeiro da CPL/PMB*